



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO**  
**Estado da Bahia**

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

**PORTARIA N.º 036/2020.**

*"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor Jailson Alves de Matos, matrícula n.º 11.326."*

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor, Jailson Alves de Matos, matrícula n.º 11.326, cuja cópia passa a fazer parte desta Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **JAILSON ALVES DE MATOS, matrícula n.º 11.326**, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 192 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jeremoabo/Ba, uma vez que atendidos todos os requisitos previstos para sua concessão.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir 4 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de fevereiro de 2020.

**DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal